



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, atendendo ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/21 e art. 11 da Lei nº 11.445/2007, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para justificar a conveniência para CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO e GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que ocorrerá por meio de licitação na modalidade Concorrência.

DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: 24/04/2024

HORÁRIO: 09:00hs

LOCAL: Auditório Universidade Aberta Brasil – Polo OAB. Av. João Pereira da Silva, n. 555. Bairro Centro. Arroio dos Ratos, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar da audiência será feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição que estará disponível na data e local de audiência.
2. A minuta do edital e anexos estará disponível aos interessados, no portal da Município, no endereço eletrônico: <https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/saneamento>
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
4. A Audiência será presidida pelo Sr. Alberto Correa Soares – Presidente do Comitê de Parcerias e secretariada pela Sra. Elaine Sotelo, servidora municipal.
5. A Mesa poderá convocar até o limite de 3 pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que será assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos presentes, para posterior publicação.
8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - a. Abertura da Sessão pelo Presidente;
 - b. Apresentação do Projeto e dos termos e condições do contrato – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da Equipe Técnica, que informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão da necessidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Gabinete do Prefeito

Contratação de empresa para prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento de resíduos sólidos.

c. Contribuições – Será dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, limitados a número máximo de 20, para que tirem exponham suas contribuições; e

d. Confecção da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registrados em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser anexada a lista de presença.

e. Encerramento.

10. A Audiência Pública terá a duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos), podendo ser prorrogada por, no máximo, 15 (quinze) minutos, a critério da mesa diretora;

11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de 3 (três) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados.

12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 331 do Código Penal (desacato) e demais normas aplicáveis.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Arroio dos Ratos, 12 de abril de 2024.

Alberto Correa Soares

Presidente Comitê Programa de Parcerias